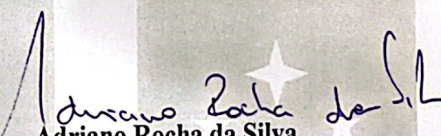


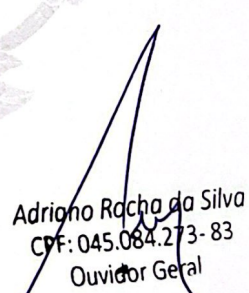
DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins necessários, em consonância com os Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e em observância ao disposto no art. 30, incisos I e II, da Lei Federal 12.527, de 18/11/2011 (Lei de Acesso a Informação), que não existe rol de informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses, no âmbito da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará.

Viçosa do Ceará, 28 de Maio de 2025



Adriano Rocha da Silva
Ouvidor Geral do Município



Adriano Rocha da Silva
CPF: 045.084.273-83
Ouvidor Geral